novobanco
DOS AÇORES

Documento de Informação Adicional

Seguro de Capitalização Global Invest Dual (ICAE) – Fundo Autónomo Global Invest Prudente II.

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência
Este investimento é apropriado a um investidor que tem, no mínimo, conhecimentos e experiência básicos.
Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros.
Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.
Na matriz de perfis de investidor do novobanco, este produto destina-se a um investidor com perfil mínimo de Elementar.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas
Este investimento é destinado a investidores com capacidade para suportar a perda total do capital e aceitam o risco de incumprimento do Produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.), do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investe.

Tolerância ao risco
Investimento destina-se a investidores dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto 2, de acordo com o Indicador Sumário de Risco (SRI) constante do DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto:

Indicador Sumário de Risco (SRI):

1	**2**	3	4	5	6	7

Risco mais baixo ⟷ Risco mais elevado

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

Objetivos e necessidades: Investimento dirigido a Investidores que procuram o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

Idade: É dirigido a clientes com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 75 anos, com um limite de permanência de 83 anos de idade.

2. Fiscalidade:

I – DEDUÇÕES À COLETA - Este seguro não é dedutível à coleta.

II - REEMBOLSO: TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Os rendimentos são considerados categoria E (Rendimentos de Capitais).
Se o Tomador do Seguro solicitar o reembolso total do capital acumulado no seguro o contrato será tributado à taxa liberatória de 28% (*19,6% nos Açores*). No entanto, neste caso, quando o montante dos prémios (montantes entregues) pagos na primeira metade da vigência do contrato representar pelo menos 35% da totalidade daqueles:
- São excluídos da tributação 20% do rendimento, se o reembolso se verificar após o 5º ano e antes do 8º ano de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 22,4% sobre os rendimentos / *15,68% nos Açores*);
- São excluídos da tributação 60% do rendimento se o reembolso ocorrer após os primeiros 8 anos de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 11,2% dos rendimentos / *7,84% nos Açores*).

Definição de Rendimento: consideram-se rendimentos de capitais a diferença positiva entre os montantes pagos a título de reembolso, adiantamento ou vencimento de seguros e operações do ramo «Vida» e os respetivos prémios (montantes entregues) pagos ou importâncias investidas.

Por Morte do Segurado: Neste caso o seguro não está sujeito a I.R.S..

III - IMPOSTO DE SELO
O seguro não está sujeito a Imposto do Selo [independentemente do(s) Beneficiário(s) designado(s)].

Nota: Este ponto resume a atual fiscalidade a qual poderá ser alterada. Não dispensa consulta da legislação aplicável. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal. O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

Diretiva C.R.S (COMMON REPORTING STANDARDS - 2014/107/EU): Os contratos subscritos a partir de 01 de janeiro de 2016 passam a estar qualificados para fins de "reporte" à Autoridade Tributária no âmbito da Diretiva C.R.S, que adotou a troca automática de informações do "Common Reporting Standard" entre os Estados Membros.

3. Estimativas de Custos e Encargos

Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia
Total dos custos	EUR 174	EUR 1.504
Impacto dos custos anuais[1]	1,7%	1,7% ao ano
Pagamentos de terceiros recebidos pelo Novo Banco dos Açores, S.A. [2]	0,30% (€ 30,00)	0,30% (€240,00)

(1) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,98% antes dos custos e 0,25% depois dos custos.

(2) Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco dos Açores, S.A. recebe uma percentagem da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:
• Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros.
• Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
• Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Este pagamento não implica nenhum custo adicional para o investidor.

Composição dos custos: O quadro a seguir indica:
- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		**Se sair após 8 anos e 1 dia**
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,00%
Custos de saída[2]	Custos de Saída: 1ª anuidade: 2,10% sobre o saldo da apólice; 2ª e 3ª anuidade: 1%; 4ª anuidade: 0,5%; A partir da 5ª anuidade: 0%. Não se aplica por reembolso por morte do segurado.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,76% do valor do seu investimento anualmente. 0,75%, correspondentes a Custos de Comissão de Gestão, e 0,01%, correspondentes a Custos de Custódia e de Depósito. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,44%
Custos de transação	0,30% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,30%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,00%